

PREFEITURA DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 097/2026 - Pregão (Presencial) nº 046/2026

Objeto: contratação de empresa especializada ou profissional autônomo especializado para prestação de serviços consistentes em ministrar treinamentos e aulas técnicas de futebol aos beneficiários do Projeto EFFC – Escola de Futebol Futuro Craque, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Rosana – SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Subsecretaria de Cultura e Esporte, pelo período de **12 (doze) meses**, observadas as disposições da legislação vigente, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que foi expedido o Edital do Pregão (Presencial) nº 046/2026, conforme Resumo do Edital publicado em 23/09/2026 no DOM – Diário Oficial do Município, no Jornal “O Imparcial”, bem como disponibilizado no site da Prefeitura de Rosana/SP, Portal da Transparência e PNCP; Considerando o pedido de questionamento/impugnação apresentado por **EDERSON FABRÍCIO DE OLIVEIRA**; Considerando a constatação de que as disposições constantes do Termo de Referência necessitam de adequações, a fim de proporcionar maior clareza e precisão na definição dos serviços a serem contratados, bem como assegurar que os profissionais selecionados possuam formação e qualificação compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas junto aos participantes do projeto; Considerando que a nova contratação deverá contemplar, de forma clara e individualizada, os profissionais responsáveis pela execução das atividades esportivas do Projeto EFFC, especialmente Técnico de Futebol e Preparador Físico, com a definição de suas respectivas atribuições, requisitos de habilitação e qualificação profissional, carga horária, locais de execução dos serviços, metodologia de trabalho, responsabilidades e demais condições necessárias à prestação dos serviços; Considerando que a alteração proposta tem por finalidade adequar o planejamento da contratação às efetivas necessidades do Projeto EFFC – Escola de Futebol Futuro Craque, garantindo que a execução das atividades seja realizada por profissionais devidamente qualificados e com atribuições compatíveis com sua formação e área de atuação; e Trata-se de hipótese em que a alteração do Termo de Referência afetará substancialmente a formulação das propostas e o universo de competidores, exigindo, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a reformulação integral do ato convocatório e a reabertura de prazos. Diante do impacto técnico e orçamentário dessas correções estruturais, a conveniência e oportunidade administrativa apontam para a revogação do certame atual para que a matéria retorne à fase de planejamento, possibilitando a republicação de um edital saneado e escoimado de vícios ou omissões.

Diante do exposto e com fundamentos nos argumentos acima expostos, resolve **REVOGAR o Pregão (Presencial) nº 046/2026**, em conformidade com o item 16, alínea “b” e Artigo 71, Inciso II, alínea da Lei Federal nº 14.133/21, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se. Rosana, 06 de outubro de 2026. Claudemir Peres Francisco Oliveira – Prefeito.